

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 35/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPES), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas de Estágio, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto Caracterização físico-química das águas marinhas e geológica, geoquímica e biológica dos sedimentos do talude de Sergipe e sul de Alagoas**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

1.2 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens).

1.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

1.4 - Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item

1.5. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

2 – Da quantidade de vagas de estágio:

2.1- 5 (cinco) vagas de estágio para graduandos em Ciências Biológicas, Ecologia, Geologia ou Engenharia Ambiental.

3 – Das atribuições do estagiário:

- 3.1- Preparação das amostras de sedimento para análise de foraminíferos
- 3.2- Triagem de foraminíferos
- 3.3- Auxiliar na catalogação digital dos dados de foraminíferos e informações afins produzidos durante o desenvolvimento do projeto.

4 – Das condições do Contrato de estágio:

- 4.1-Duração do Termo de bolsa: 12 (doze) meses renováveis até o limite de tempo permitido pela FAPESSE (2 anos conforme lei de estágio) ou o tempo de duração do projeto.
- 4.2-Valor da bolsa: R\$ 400,00
- 4.3-Valor do Auxílio transporte: R\$ 80,00
- 4.4-Horário do estágio: Segundas-feiras às Sextas-feiras de 8h às 12h ou das 14h às 18h.
- 4.5-Carga horária Semanal: 20h
- 4.6-Local do exercício das atividades: Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Biologia, localizada no seguinte endereço: Jardim Roza Elze, Bairro Rosa Elze, s/n, São Cristovão, Sergipe.

4.7-IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime de estágio.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5 - Pré-requisitos para os candidatos

- 5.1- Ser aluno regularmente matriculado na Universidade Federal de Sergipe;
- 5.2- Estar cursando Ciências Biológicas, Ecologia, Geologia ou Engenharia Ambiental;
- 5.3- Não estar cursando nem o penúltimo, e nem o último período do curso supracitado;
- 5.4-Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital-20 horas semanais;

5.5-Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

5.6-Apresentar documentação no ato da inscrição:

- 5.6.1-Ficha de inscrição (anexo I)
- 5.6.2- Declaração de matrícula oficial (carimbado pela Instituição de Ensino Superior)
- 5.6.3-Histórico escolar da Instituição de ensino
- 5.6.4-Horário individual da Instituição de ensino
- 5.6.5- Registro Geral (RG);
- 5.6.6- CPF
- 5.6.7-Comprovante de endereço

5.7-Todos os pré-requisitos devem estar comprovados no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6 - Critérios e meios de avaliação:

6.1 - A avaliação será realizada por meio de:

Critérios de pontuação

6.1.2	Prova escrita-05 questões valendo 02 pontos cada:Assunto: Conhecimentos gerais sobre Protoctista em partícula Foraminifera.	10 pontos	Critério Eliminatorio e Classificatorio
-------	---	-----------	---

6.1.3-Todos os inscritos farão a prova

6.1.4-Candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá fazer a prova. Sendo assim, desclassificado.

7 – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo, deverá fazê-lo de forma fundamentada, devendo formalizá-lo, até 1 (um) dia útil após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

8 - DAS INSCRIÇÕES:

8.1.1-Forma: Somente será permitida inscrição presencial

8.1.2-Local de inscrições e Prova: Laboratório de Paleontologia (Bloco A, Sala 8) do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe - Campus de São Cristóvão situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE.

9 - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

Nº	Item	Datas/Horário
9.1	Inscrição	18 de agosto 2014, das 08-12 e das 14-17h
9.2	Prova teórica	20/08/2014-08:00 às 10:00 horas "Todos os inscritos farão a prova"
9.3	Divulgação do resultado	26 de agosto de 2014
9.4	Prazo para interposição de recursos	27 de agosto de 2014
9.5	Resultado da Interposição dos Recursos	02 de setembro de 2014
9.6	Homologação do resultado	03 de setembro de 2014

11 – Prazo de Validade do Processo Seletivo

O presente certame terá validade até 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

(O original encontra-se assinado)

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 35/2014

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Período: _____ Previsão Colação de Grau _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

COORDENAÇÃO DO PROJETO

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO: SIM NÃO

Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas: _____

Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: _____